

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Criação de disciplina para o Curso de Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005798/2011-17 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o Curso de Física, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Física Computacional	Física	04	Equações Diferenciais I Cálculo Numérico	Obrigatório

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2011.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação